



EDITAL UNIFEFE n.º 88/2024

A Reitora do Centro Universitário de Brusque – UNIFEFE, mantido pela Fundação Educacional de Brusque – FEBE, com sede na Rua Vendelino Maffezzolli, n.º 333, Bairro Santa Terezinha, Município de Brusque/SC, CEP 88352-360, Fone/Fax n.º (47) 3211-7000, *home page* www.unifebe.edu.br, considerando a legislação em vigor e, considerando o disposto no inciso XXII do artigo 22 do Estatuto da UNIFEFE, faz saber, por meio do presente EDITAL, que está instaurado o “**Processo Seletivo de Estagiário para a Assessoria de Comunicação Social da UNIFEFE**”, de acordo com a Lei n.º 11.788/08, de 25/9/2008, e nos termos deste Edital:

1. DO NÚMERO DE VAGAS: 01 (uma) vaga.

2. DAS FUNÇÕES PRINCIPAIS: auxiliar na criação de materiais gráficos editoriais para veiculação impressa ou digital; auxiliar na execução de cotação, auxiliar na criação, desenvolvimento e diagramação, tratar imagens, prestar suporte no planejamento editorial; executar outros trabalhos afins necessários ao Setor e à Instituição.

3. DO HORÁRIO DE ESTÁGIO: 30 (trinta) horas semanais, de segunda a sexta-feira, das 10h30min às 12h e das 13h às 17h30min.

4. DO PERÍODO DE ESTÁGIO: de 15/1/2025 a 14/1/2027.

4.1. Nos termos da Lei n.º 11.788/08, de 25/9/2008, o Estágio será rescindido nos seguintes casos: conclusão, trancamento ou desistência do Ensino Médio ou Ensino Superior.

5. DA ESCOLARIDADE: o candidato deverá estar cursando ensino superior, preferencialmente em Design Gráfico, ou áreas afins.

6. CURSOS / CONHECIMENTOS COMPLEMENTARES (pré-requisito): pacote adobe (*InDesign; Illustrator; Photoshop*) e fotografia.

7. CURSOS / CONHECIMENTOS COMPLEMENTARES (aperfeiçoamento): curso de edição de foto e vídeo; redação.

8. DAS INSCRIÇÕES: as inscrições deverão ser realizadas de 6 a 20 de novembro de 2024, pelo site da UNIFEFE - <http://curriculo.unifebe.edu.br/novocurriculoweb/>.

9. DA SELEÇÃO – 1ª ETAPA: os candidatos serão submetidos a uma seleção inicial com base no formulário preenchido no momento da inscrição.

10. DO RESULTADO – 1ª ETAPA: como primeira fase eliminatória do processo de seleção serão homologadas as inscrições de até 10 (dez) candidatos em



Comunicado publicado pela Pró-Reitoria de Administração no site da UNIFEBE - www.unifebe.edu.br, até o dia 22 de novembro de 2024 (sexta-feira), e dela constarão a data, horário e local em que ocorrerá a 2.^a Etapa.

11. DA SELEÇÃO – 2.^a ETAPA: a 2.^a Etapa de seleção contará com entrevista e teste.

12. DO RESULTADO FINAL: após a realização da 2.^a Etapa da seleção, o resultado final do processo seletivo será aprovado pela Reitoria e publicado pela Pró-Reitoria de Administração no site da UNIFEBE - www.unifebe.edu.br, até o dia 27 de novembro de 2024 (quarta-feira).

12.1. O candidato melhor classificado que não puder ou optar por não assumir a vaga para a qual foi selecionado, perderá sua vaga em favor do candidato seguinte, respeitada a ordem de classificação.

12.2. O candidato selecionado e convocado para assumir a vaga terá até as 16 horas do dia 28 de novembro de 2024 (quinta-feira) para manifestar-se por escrito, por meio do e-mail rh@unifebe.edu.br, sobre a aceitação ou não da vaga.

12.3. O não pronunciamento formal do candidato selecionado no prazo estabelecido no item **12.2** implicará automaticamente em sua desistência tácita da vaga, facultando à Instituição o direito de convocar o próximo candidato, respeitada a ordem de classificação, com prazo de confirmação a ser informado pelo Setor de Recursos Humanos.

13. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA: o candidato selecionado deverá entregar até o dia 2 de dezembro de 2024 (segunda-feira) fotocópia de todos os documentos comprobatórios especificados no formulário de inscrição, que são: comprovante de residência; certificados/diplomas e histórico escolar que comprovem a escolaridade; certificados/diplomas de cursos complementares como aperfeiçoamento dos últimos cinco anos; CPF e RG.

14. DA BOLSA DE ESTÁGIO: o estagiário receberá mensalmente o valor de R\$1.472,81 (mil quatrocentos e setenta e dois reais e oitenta e um centavos) correspondente à bolsa de estágio.

15. DO PRAZO DE VALIDADE: o prazo de validade do presente processo seletivo é de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do resultado final.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: ao aderir e participar do presente processo seletivo, o candidato declara, ainda que tacitamente, concordar integralmente com as disposições deste Edital, não podendo alegar em nenhuma hipótese desconhecimento das regras e orientações nele instituídas.

16.1. As informações complementares que forem necessárias ao andamento regular do Processo Seletivo serão prestadas pelo Setor de Recursos Humanos.



UNIFEBE

Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE

Reitoria

16.2. As avaliações aplicadas aos candidatos pela Instituição são de caráter reservado e não serão fornecidas.

17. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 6 de novembro de 2024.

Prof.^a ROSEMARI GLATZ
Reitora

Publicado na UNIFEBE em 6 de novembro de 2024.